



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4089/2023

**NOMEIA PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO NAS LICITAÇÕES REALIZADAS
NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 86, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei n. 10.520/02, de 17 julho de 2002, mais, o Decreto Municipal n. 1518/2006, de 21 de setembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Para efeito de atendimento ao § 1º, Inciso IV, do artigo 3º, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o Decreto Municipal n. 1518/2006, de 21 de setembro de 2006, designa o(a) **PREGOEIRO** a servidora municipal **SIMONE SELIG DOS SANTOS** ou substituto **TERESINHA CAVALHEIRO DA SILVA** e como **EQUIPE DE APOIO** os seguintes membros:

Sandra Mara Alves da Maia;
Elaine Maria Scheis;
Alex Tadeu de Oliveira;
Douglas Costacurta.

Art. 2º. O pregoeiro e equipe de apoio designado no artigo 1º, deste Decreto conduzirão os certames licitatórios de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, a serem realizados no decorrer do **exercício de 2024**, no que tange, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n. 3910, de 03 de janeiro de 2023.

Ouro Verde/SC, 27 de dezembro de 2023.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

O presente Decreto foi Registrado e Publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL

